



ATA DE ANÁLISE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 021/2024

Data: 17 de abril de 2024.

Hora: 15 horas.

Local: Sala do Departamento Administrativo.

Agente de Contratação: Vania Santos Pereira Oliveira.

Equipe de Apoio: Edenilson dos Santos Costa e Ianara Teixeira de Oliveira.

Decisões:

1. Reuniram-se o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio com a finalidade de realizar a análise do processo de **Inexigibilidade de Licitação n.º 021/2024** destinada a contratação da empresa Samuel Costa dos Santos, para apresentação do artista Samuca do Acordeon, para o Festival do Acordeon que ocorrerá no dia 09 de maio de 2024, em conformidade com o Mem. n.º 126/2024- SECTE e pedido de compra n.º 2024/973, da Secretaria Municipal da Cultura, bem como Memorando n.º 924/2024-PGM, o qual orienta a modalidade para referida contratação com base no inciso II, do art. 74, da Lei Federal n.º 14.133/2021.
2. Da análise realizada pelo Agente de Contratação, auxiliado pela Equipe de Apoio, aos documentos apresentados pela empresa, constatou-se que estão em conformidade com a legislação vigente, de acordo com o informado no Memorando n.º 924/2024-PGM, da Procuradoria Geral do Município e ofício GPM n.º 129/2024.
3. Assim, o Agente de Contratação, resolve encaminhar o processo para contratação da empresa Samuel Costa dos Santos, CNPJ n.º 13.196.320/0001-00, para apresentação do artista Samuca do Acordeon, para o Festival do Acordeon que ocorrerá no dia 09 de maio de 2024, ao valor total de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais).
4. Fica encerrada esta reunião, às 15h30min desta mesma data, a qual segue assinada pelos membros desta comissão.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de abril de 2024.

Vania Santos Pereira Oliveira
Agente de Contratação

Edenilson dos Santos Costa
Equipe de Apoio

Ianara Teixeira de Oliveira
Equipe de Apoio